



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000
Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.046/2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 500.000,00, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2021:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0012.1.0004-119 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR- - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: excesso de arrecadação na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 08 de dezembro de 2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 08 / 12 / 2021


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE